



25 11 03

IND 1736/2003

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

do Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAS.
Em 25/11/03

Sugere ao Excelentíssimo Presidente da Companhia de Saneamento de Brasília – CAESB, a instalação da rede de águas pluviais para atender à população da Colônia Agrícola Vicente Pires, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenária

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere Excelentíssimo Presidente da Companhia de Saneamento de Brasília – CAESB, a instalação da rede de águas pluviais para atender à população da Colônia Agrícola Vicente Pires, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. n.º 1736/03
Fls. n.º 01

Os moradores da Colônia Agrícola Vicente Pires reclamam a instalação urgente de rede de águas pluviais. Aproximadamente vinte mil moradores estão residindo naquela localidade.

Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para essa situação insustentável e proporcionar qualidade de vida e bem-estar aos cidadãos. A instalação da rede de águas pluviais amenizará graves problemas que atingem a população, como doenças causadas pela água contaminada, principalmente, em crianças.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações dos moradores da Colônia Agrícola Vicente Pires, que sofrem com a falta de saneamento básico.

Assessoria de Plenária

Recebido em 25/11/03 às 11:00

Castro
Assinatura

[Handwritten signature]



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

Pedimos aos órgãos responsáveis que não sejam omissos a resolução deste grave problema, pois é essencial para que os moradores tenham uma boa qualidade de vida.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2003.


DEPUTADO PEDRO PASSOS

